



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**DECRETO N.º 14.291/2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 167.252,92 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.519/2024 de 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 167.252,92 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

| Programa de Trabalho    | Categoria Econômica | Descrição Categoria                | Fonte de Recurso | Valor          |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------|----------------|
| 07.02.10.304.0089.1.188 | 4.4.90.52.00.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2601             | R\$ 167.252,92 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**Art. 2º**- Servirão de recurso para cobertura da despesa prevista, as fontes de recursos: 2601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, em razão do superávit financeiro.

| <b>Programa de Trabalho</b> | <b>Categoria Econômica</b> | <b>Descrição Categoria</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Valor</b> |
|-----------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------|
|                             |                            |                            |                         |              |

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 13 de Fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal